



1º EDITAL PUBLICAÇÃO EXERCÍCIO 2026 – NÚCLEO CAJURU – PRAZO RECURSO PROCESSO ADMINISTRATIVO (ART. 2º, DECRETO 174/2019)

A COMISSÃO TÉCNICA DE ANÁLISE DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA - CTARF, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER, na forma do art. 10, do Decreto Municipal n.º 331/2018 e na Lei Federal n.º. 13.465/2017, aos *terceiros eventualmente interessados*, que foi instruído e elaborado parecer técnico acerca da legalidade do procedimento em nome dos requerentes:

NÚCLEO URBANO CONSOLIDADO CAJURU

Autorização: Lei Municipal nº 1721/2020

I - CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: REURB - E

MANOEL TEIXEIRA BORGES – Rua: Cavendish Rios, nº 284 – Lote 04, Quadra 22 – P.A. 735/2026

CÉLIO ROBERTO LIMA – RUA: Juvenal Bizinoto, nº 103 – Lote 24, Quadra 02 – P.A. 589/2026

PAULO HUMBERTO DE MELO – – RUA: Juvenal Bizinoto, nº 44 – Lote 05, Quadra 01 – P.A. 655/2026

PAULO HUMBERTO DE MELO – RUA– RUA: Ignácio Amaro Loyola, nº 258 – Lote 05, Quadra 20 – P.A. 656/2026

Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, autoriza a **expedição do instituto jurídico previsto no art. 2º, da Lei nº 1.878/2022** aos titulares acima mencionados.

II - CLASSIFICAÇÃO INDIVIDUAL NA REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA: REURB - S

JUVENIL VITORIANO ROSA– Rua: Cavendich Rios, s/nº – Lote 03, Quadra 22 – P.A. 597/2026

YASMIN DOS REIS GUIMARÃES MOREIRA – RUA: Alberto Viera, nº 118 – Lote 19, Quadra 24 – P.A. 588/2026



PREFEITURA MUNICIPAL DE SACRAMENTO

ESTADO DE MINAS GERAIS

Por oportuno, o Chefe do Poder Executivo, no uso de suas atribuições legais, **AUTORIZARÁ** a expedição do **TÍTULO DE LEGITIMAÇÃO FUNDIÁRIA** aos titulares acima mencionados.

Assim, caso queira, há a viabilidade legal de apresentar contestação no prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da publicação, contendo documentação que comprove o cumprimento dos requisitos legais a direcionar o exame da matéria para a Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

Será o extrato do presente edital publicado uma vez no Jornal Estado do Triângulo e na íntegra publicado no sítio oficial do Município, no Diário Oficial do Município e no átrio do Centro Administrativo.

Prefeitura Municipal de Sacramento, Estado de Minas Gerais, 17 de abril de 2026.

Igor Vieira Costa

Presidente Comissão Técnica de Análise de Regularização Fundiária – CTARF